



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO
Gabinete do Prefeito

DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR:

Pregão Presencial n.º 27/2020

Objeto: Recurso da licitante MJM Serviços de Limpeza Ltda.

Tendo em vista a análise do referido processo, **decido** pela manutenção da decisão do Pregoeiro, dando parcial provimento ao recurso interposto pela licitante MJM SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA., para efeito de inabilitar a empresa DEPCLEAN SERVIÇOS LTDA., pela violação ao item 4.5, combinado com o item 1.12, ambos do Edital.

Publique-se.

Triunfo, 02 de junho de 2020.


MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal